



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 026/2018

Altera a Lei Municipal nº 1.310 de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais que é parte integrante do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais estabelecido pela Lei Municipal nº 1.310 de 15 de junho de 2018, passando a vigorar os anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 31 de agosto de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 026/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos a Vossas Senhorias para apreciação e posterior votação os Projetos de Lei nº 16/2017 em anexo, que Altera a Lei Municipal nº 1.283, de 05 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, com a finalidade de substituir partes integrantes do “Anexo de Metas Fiscais” estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Com a certeza de contar com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 31 de agosto de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -